## OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS PARA 2025

Missão: A Câmara Municipal da Marinha Grande tem como missão promover, no âmbito das suas atribuições, a qualidade de vida dos seus munícipes, através da adoção de políticas públicas, assentes na gestão racional e sustentável dos recursos, na qualificação dos trabalhadores municipais e na prestação de um serviço público eficiente e de qualidade.

Visão: A Câmara Municipal da Marinha Grande desenvolve uma gestão autárquica com vista ao reconhecimento do Município como um referencial na área do desenvolvimento económico e na criação de bem-estar para a população, tendo por missão a implementação de políticas centradas nas pessoas, nos desafios da competitividade, da coesão social e do bem-estar, do planeamento, ambiente e sustentabilidade e da nova governação, no quadro de uma organização pública moderna.

Valores: Valorização das pessoas; Competitividade territorial; Sustentabilidade ambiental; Qualidade; Eficiência; Transparência; Participação ativa.

| Objectivos estratégicos | | | Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Modernizar os serviços e elevar a qualidade do serviço público prestado | Potenciar o emprego e garantir o desenvolvimento económico | Adotar medidas de sustentabilidade inteligente | **Objectivo** (Não Quantificado - intenção de melhoria) | **Indicador** (como medir o objectivo) | **Ações** Observações / Informação crítica | **Meta** (Quantificação) | **Unidade** | **Tolerância** | **Supera se…** | **Atinge se…** | **Não atinge se…** | **Tipologia de objetivo** |
| | | | **Melhorar o Serviço de Apoio ao Cidadão (OUO 1)** | Data apresentação de Plano Funcional do Serviço de Apoio ao Cidadão | Elaboração de Plano Funcional Serviço Apoio ao Cidadão | 15/09/2025 | Data | 7 dias | <08/09/2025 | 08/09/2025 - 22/09/2025 | >22/09/2025 | **Qualidade** |
| | | | | Percentagem de redução do tempo médio (TM) de espera face a ano anterior. | Reduzir o tempo médio de espera no atendimento | 10% | % | 5% | >15% | 5-15% | <5% | |
| | | | | Data divulgação das FAQ do procedimento relativamente à OEP, Mercados, Publicidade, elevadores | Elaboração de FAQ e respestivas respostas sobre as matéria do SAC | 30/06/2025 | Data | 7 dias | <23/06/2025 | 23/06/2025-07/072025 | >07/07/2025 | |
| | | | | Data divulgação das FAQ do procedimento relativamente a cemitérios, Ruído, 2A, itinerantes e improvisados | | 30/06/2025 | Data | 7 dias | <23/06/2025 | 23/06/2025-07/072025 | >07/07/2025 | |
| | | | | Data da divulgação das FAQ do procedimento relativamente a famílias numerosas, prestações, tarifa social, refaturações | Elaboração de FAQ e respestivas respostas sobre a matéria do SGACASR | 30/06/2025 | Data | 7 dias | <23/06/2025 | 23/06/2025-07/072025 | >07/07/2025 | |
| | | | **Organizar o Serviço de metrologia (OUO 2)** | Taxa de cumprimento de plano de ações decorrente do relatório de auditoria | Elaboração e implementação de ações resultante do relatório de autditoria do IPQ | 70% | % | 10% | >80% | 60-80% | <60% | **Qualidade** |
| | | | **Dinamizar mercados municipais e feiras (OUO 3)** | Data apresentação de plano para a dinamização dos mercados municipais | Elaboração de proposta de plano de dinamização dos mercados | 30/06/2025 | Data | 7 dias | <23/06/2025 | 23/06/2025-08/072025 | >08/07/2025 | **Qualidade** |
| | | | | Taxa de concretização das ações previstas no plano | Nº de ações concretizadas face às propostas | 70% | % | 10% | >80% | 60%-80% | <60% | |
| | | | **Monitorizar as candidaturas a financiamento externo (OUO 4)** | Data limite de elaboração de plano anual de candidaturas com base nos instrumentos previsionais | Elaboração de plano anual de candidaturas com base nos instrumentos previsionais aprovados | 30/06/2025 | Data | 7 dias | <23/06/2025 | 23/06/2025-07/072025 | >07/07/2025 | **Qualidade** |
| | | | | N.º de reportes trimestrais apresentados até 10.º dia útil seguinte ao termo do trimestre | | 2 | número | 0 | >2 | 2 | <2 | |
| | | | **Atuar sobre a dívida prescrita (OUO 5)** | Data da apresentação do relatório anual | Elaboração de relatório anual com mapa que inclua a divida prescrita e identificação dos respetivos motivos | 19/12/2025 | data | 7 | R<12/12/2025 | 12/12/2025≤ R ≤ 26/12/2025 | R>26/09/2025 | **Qualidade** |
| | | | **Garantir o reporte de informação sobre a eficácia das medidas de prevenção de riscos previstos no PPR (OUO 6)** | Data limite para entrega da ficha de recolha de informação para avaliação da execução das medidas (1º momento) | | 20/06/2025 | data | 7 | R<13/06/2025 | 13/06/2025≤ R ≤ 27/06/2025 | R>27/06/2025 | |
| | | | | Data limite para entrega da ficha de recolha de informação para avaliação da execução das medidas (2º momento) | | 19/09/2025 | data | 7 | R<12/09/2025 | 12/09/2025≤ R ≤ 26/09/2025 | R>26/09/2025 | |
| | | | | Data limite para apresentação da matriz (grau de risco elevado ou máximo) | | 19/12/2025 | data | 7 | R<12/12/2025 | 12/12/2025≤ R ≤ 26/12/2025 | R>26/12/2025 | |
| | | | **Assegurar interface eficaz com o cidadão/cliente interno (OUO 7)** | Índice de satisfação do cidadão/cliente interno (metodologia NPS) | A obter por auscultação segundo modelo a aprovar pelo Executivo | 8 numa escala de 1 a 10 | un. | ±1 | >9 | 7 a 9 | <7 | **Qualidade** |
| | | | | Tempo de resposta a não conformidades de origem interna ou externa registadas segundo metodologia a aprovar pelo Executivo | A obter por cálculo segundo metodologia a aprovar pelo Executivo | 3 dias | un. | ±1 dia | <2 | 2 a 4 | >4 | |
| | | | | Tempo de resolução de não conformidades de origem interna ou externa registadas segundo metodologia a aprovar pelo Executivo. | A obter por cálculo segundo metodologia a aprovar pelo Executivo | 15 dias | un. | ±2 dias | <13 | 13-17 | >17 | |

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos - OUO 1, OUO 3 e OUO 5.

Aprovado em 11 de fevereiro de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do mesmo diploma.

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

Assinado de forma digital por AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA
Dados: 2025.02.14 17:17:19 Z

(Aurélio Ferreira, Presidente)